



Portaria Nº. 30/2024
De 13 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DA PORTARIA N. 06/2024, DE 25 DE
JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o II, art. 45 da
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 06/2024, de 25 de
janeiro de 2024 do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **JOSÉ SILVA**
PINHEIRO, CPF Nº XXX.668.585-XX, a teor do contido no art. 206 do Estatuto do
Servidor Público do Município de Santana de São Francisco (Lei Complementar n. 02/1993).

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
(SE), em 13 de maio de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal